



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2384, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

### DECRETO Nº 58.274, de 19 de janeiro de 2024.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Claudia Maria Santana Meneguelo, matrícula 59.803, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842123** e o código CRC **FB977A36**.

---

**DECRETO N° 58.279, de 19 de janeiro de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Zilda Cristine Modesto Padilha, matrícula 59.805, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847652** e o código CRC **B354B4B4**.

---

**DECRETO N° 58.277, de 19 de janeiro de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rubens Clonito de Andrade Gomes, matrícula 59.804, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842317** e o código CRC **22CFBF0A**.

**DECRETO Nº 58.272, de 19 de janeiro de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Paulo Cesar da Silva, matrícula 59.801, para o cargo de Professor de Geografia..

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842065** e o código CRC **F9BA60FC**.

## **DECRETO Nº 58.282, de 19 de janeiro de 2024.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Luzieth dos Santos Souza, matrícula 59.808, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847826** e o código CRC **23694002**.

## DECRETO Nº 58.271, de 19 de janeiro de 2024.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Clarice Bartsch Leitzke Baeumle Deretti, matrícula 59.800, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019836404** e o código CRC **C9D1E1BA**.

## DECRETO Nº 58.273, de 19 de janeiro de 2024.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Antônia da Silva, matrícula 59.802, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849194** e o código CRC **6F65CD00**.

**DECRETO N° 58.281, de 19 de janeiro de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Rejiane Aparecida Amorim, matrícula 59.807, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847698** e o código CRC **05117A08**.

**DECRETO N° 58.280, de 19 de janeiro de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 06 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Carolina Evelyn Silvano, matrícula 59.806, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847677** e o código CRC **FD425C36**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC**

Institui os Presidentes e Membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Membro de Equipe de Apoio

### **MINUTA DE PORTARIA Nº 3285/2024**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o Estatuto Social e com o disposto no item 11 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e Lei Federal nº 13.303/16, resolve:

**Art. 1º - Nomear:**



DÉBORA ROSSI - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
FABIANA SEHNEM – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
FABIO ALEXANDRE BARCOS – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
FERNANDO HORST HARMEL – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
GIULIANO GONÇALVES SILVA – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
GUILHERME JOSE STUMPF – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
JOSÉ LUIS SOUZA LEITE – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
MARCOS ROGÉRIO BEZERA – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
PATRICIA JANAINA TONON VIGANO – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
PRISCILA TOMASI DA CRUZ MATTEI - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
SANDRO LINDOSO SOARES – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
ALEXANDRE DE CARVALHO – Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
ANNE PRISCILA LIMA ANDRADE NEPOMUCENO – Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES – Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
JAISON VOSS – Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
LEONICE KINETZ JULIANI – Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
PATRICIA FERNANDA BERGMANN BECKER – Membro da Comissão Permanente de Licitações;  
PATRICIA IARA PEREIRA – Membro da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 2º - Nomear:**

DÉBORA ROSSI - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
FABIANA SEHNEM – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
FABIO ALEXANDRE BARCOS – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
FERNANDO HORST HARMEL – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
GIULIANO GONÇALVES SILVA – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
GUILHERME JOSE STUMPF – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
JOSÉ LUIS SOUZA LEITE – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

MARCOS ROGÉRIO BEZERA – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
PATRICIA JANAINA TONON VIGANO – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
PRISCILA TOMASI DA CRUZ MATTEI - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
SANDRO LINDOSO SOARES – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;  
ALEXANDRE DE CARVALHO – Membro de equipe de apoio;  
CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES – Membro de equipe de apoio;  
JAISON VOSS – Membro de equipe de apoio;  
LEONICE KINETZ JULIANI – Membro de equipe de apoio;  
PATRICIA FERNANDA BERGMANN BECKER – Membro de equipe de apoio;  
PATRICIA IARA PEREIRA – Membro de equipe de apoio.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria de Nº 3267/2023.

**Art. 4º** - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação e no caso dos Pregões, um pregoeiro e no mínimo dois membros da Equipe de Apoio, conforme atribuições, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia.

**Art. 5º** - O período de vigência desta portaria é de 15 de janeiro de 2024 até 14 de janeiro de 2025 surtindo efeitos retroativos, de acordo com a sua vigência.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841029** e o código CRC **864F2D4C**.

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**

**PORTARIA Nº 005/2024/SEPROT**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 361/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa **Décio Druczkowski**, inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Aquisição de cadeiras e longarinas**:

- a) Teresinha Dziedicz - matrícula nº 28.105 - Titular;
- b) Caio Eduardo Duarte - matrícula nº 56.375 - Titular;
- c) Zaira Ruth Passig - matrícula nº 33.878 – Titular; e
- d) Andrea da Silva de Macedo - matrícula nº 33.905- Suplente.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato nº **Pregão Eletrônico nº 361/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução

das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 18/01/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019825355** e o código CRC **F04EB805**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 012/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Eliane Cabral, matrícula nº 35.976, da função de Diretora da Escola Municipal Governador Heriberto Hülse, em 01 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/01/2024, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019819614** e o código CRC **50265D70**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 02/2024-NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **JOANA ALEXANDRINA**, matrícula **55786**, os servidores:

**Claudio Junior Barros Fonseca, Matrícula 49759**, indicação dos servidores da área;

**Luciana Frigo da Silva, Matrícula 39755**, indicação dos servidores da área;

**Fabiane Besen, Matrícula 26957**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Cleiton Alves, Matrícula 46265**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845884** e o código CRC **99CB0F61**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

**PORTARIA 015/2024/HMSJ**

**Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob a responsabilidade do setor de Análises Clínicas do Hospital São José e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 49.330/2022 (SEI 0013762799) e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade do setor de Análises Clínicas do Hospital São José, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

**Titulares:****Fiscalizadores:**

- I. Luciano de Carvalho Ruiz - Matrícula nº 63444;
- II. Fabio Gourllart dos Santos- Matrícula nº 99556;
- III. Simone Maria Russi Lopes - Matrícula nº 51492;
- IV. Tatiane Cristine Wandersee - Matrícula nº 69355;
- V. Ana Cristina Porto Marcal Borges de Oliveira - Matrícula nº 92622;
- VI. Maria Sueleide de Melo - Matrícula nº 53841.

**Suplentes:**

- I. Cibely Schipitoski- Matrícula nº 89744
- II. Itamar Gazzoni - Matrícula nº 70888.

**Art. 2º** Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- V. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

## Titulares

**Certificadores:**

- I. Gillian Paula da Luz - Matrícula nº 78477
- II. Iraci Miguel Batista - Matrícula nº 79688;
- III. Cleidenir Waiczky Rodrigues - Matrícula nº 48909;

**Suplentes:**

- I. Cibely Schipitoski- Matrícula nº 89744
- II. Itamar Gazzoni - Matrícula nº 70888.

**Art. 4.º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- I. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- II. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**Art. 5.º** Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituam ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.



**Art. 6.º** Revoga-se a Portaria 055/2023 de 25 de maio de 2023

**Art. 7.º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arnoldo Boege Junior**  
**Diretor-presidente**  
**Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844007** e o código CRC **0B250CF1**.

## **PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.URA/SECULT.URA.NCU**

### **PORTARIA SECULT Nº 004/2024**

O Secretário de Cultura e Turismo de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022 estabelece o Regulamento de Feiras de Artesanato e Economia Criativa apoiadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville.

### **CAPÍTULO I - SOBRE AS FEIRAS**

**Art. 1º** As Feiras de Economia Criativa apoiadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville serão destinadas à exposição e comercialização de objetos de cunho artesanal e manualidade, antiguidades e produtos em cadeia de economia circular, tais como:

- I - obras de arte, artes plásticas e artesanato em geral;
- II - produtos autorais;
- III - produção de pequena escala e montagem;
- IV - brinquedos fabricados artesanalmente;

V - roupas, acessórios e objetos de vestuário feitos à mão ou semi-novos/usados (brechó);

VI - objetos de coleção - originais, como antiguidades, moedas, selos, CDs, discos, DVDs, jogos para videogames, sebo (livros, revistas, gibis e demais publicações literárias), entre outros;

VII - instrumentos, equipamentos e insumos para atividades artísticas e culturais;

VIII - arte culinária caseira;

IX - frutas, verduras, legumes e hortaliças colhidas em Joinville e região;

X - flores, plantas e mudas naturais decorativas e/ou para plantio;

XI - alimentos e bebidas naturais e/ou artesanais;

XII - produtos coloniais, naturais e de empório;

XIII - outros produtos ligados diretamente à economia da cultura, à economia criativa, à economia solidária e/ou à economia circular, conforme consulta à organização.

**Parágrafo único.** Não será permitido expor, comercializar e/ou distribuir:

I - produtos de terceiros sem as devidas e comprovadas ciência e permissão do detentor de direitos;

II - produtos industrializados de qualquer natureza, exceto bebidas não alcoólicas como água, refrigerantes, sucos, chás e similares;

III - bebidas, alimentos e produtos naturais que não possuam as devidas liberações da Vigilância Sanitária;

IV - medicamentos de qualquer gênero;

V - produtos falsificados.

**Art. 2º** As Feiras de Economia Criativa apoiadas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Joinville terão as seguintes características:

I - **Variedade de Produtos:** mais de 1 (um) expositor no mesmo segmento, desde que a feira contemple pelo menos 4 (quatro) segmentos diferentes;

II - **Variedade de Stands:** no mínimo 10 (dez) *stands* (barracas ou espaços de exposição), contemplando, no mínimo, 10 (dez) feirantes diferentes;

III - **Programação Cultural:** atividades culturais, como música ao vivo, reprodução de música eletrônica, *live painting* (pintura ao vivo), performances ou outras atividades que se caracterizem como programação cultural;

IV - **Espaço de Lazer:** espaço de lazer com atividades lúdicas e recreativas.

## CAPÍTULO II - SOBRE A ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** Em consonância com os princípios da Economia Criativa, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Joinville reconhece a importância:

- I - da ocupação de espaços públicos com atividades de cultura e lazer abertas ao público;
- II - do incentivo à produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e manufaturados;
- III - da remuneração de serviços de gestão e organização no setor.

**Art. 4º** As feiras dos segmentos previstos neste regulamento terão como agentes realizadores:

I - **Feirantes:** artesãos, artistas, produtores, colecionadores e expositores com a finalidade de comercialização de mercadorias conforme o exposto no Art. 1º;

II - **Administrador de Feira:** pessoa física ou jurídica, produtor de eventos e articulador de economia criativa, responsáveis pela organização da feira antes, durante e após a realização.

§ 1º É de responsabilidade do Feirante:

I - realizar o cadastro e atualizar seus dados periodicamente no [Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro \(SICAB\)](#), a fim de obter o número de registro e a sua Carteira Nacional do Artesão, se for o caso;

II - realizar o cadastro e atualizar seus dados periodicamente no Cadastro de Artesanato e Economia Criativa de Joinville, a ser disponibilizado na página da Prefeitura de Joinville, conforme link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/ingressar-no-cadastro-de-artesanato-e-economia-criativa-de-joinville>.

III - garantir a qualidade, autenticidade, procedência, validade e demais exigências do Código de Defesa do Consumidor em relação aos produtos por si comercializados;

IV - cumprir com os acordos realizados entre as partes, sendo os feirantes, o Administrador da Feira e demais envolvidos no evento;

V - observar as definições gerais de padronização estética dos stands, produtos e materiais de comunicação;

VI - obter as devidas licenças, certificações e autorizações dos produtos em comercialização;

VII - prevenir-se de possíveis danos ou roubos de suas peças expostas.

§ 2º É de responsabilidade do Administrador de Feira:

I - selecionar os feirantes, artistas e agentes culturais, regularizados em suas atividades para compor as feiras;

II - elaborar o calendário das feiras;

III - realizar os agendamentos e reservas de espaços, a partir das autorizações de uso temporário;

IV - definir o layout da feira, configurando a distribuição de espaços e stands;

V - providenciar as estruturas necessárias e adequadas para a realização das feiras;

VI - requerer e obter todas as licenças, liberações, alvarás, permissões e documentos necessários à realização regular das feiras;

VII - providenciar materiais de divulgação e promover a publicização das feiras, de acordo com as instruções da Secretaria de Comunicação;

VIII - garantir a segurança e a limpeza do local durante a montagem, a realização e desmontagem do evento;

IX - providenciar fornecimento regular de energia elétrica aos feirantes, caso seja necessário;

X - zelar pela boa relação entre os expositores com o local e o seu entorno, mediando e resolvendo qualquer tipo de conflito que possa ocorrer;

XI - acionar diretamente a Polícia Militar, Departamento de Trânsito, Guarda Municipal ou Bombeiros no caso de ocorrências e/ou conflitos graves que possam colocar em risco a segurança das pessoas;

XII - manter a SECULT informada em casos de cancelamento, alterações no cronograma planejado ou ocorrências adversas na realização da feira;

XIII - fazer registro fotográfico do local selecionado antes e depois da Feira, comprovando o estado do local para prevenção em casos de vandalismos, estragos ou qualquer tipo de ocorrência com danos.

§ 3º Os agentes realizadores, Administrador de Feira e Feirantes poderão realizar acordo por escrito para garantir o cumprimento de diretrizes mutuamente estabelecidas.

§ 4º Os agentes realizadores, Administrador de Feira e Feirantes responderão civilmente e penalmente pelos direitos trabalhistas com relação a seus colaboradores, quanto à inobservância de Leis, Decretos e Regulamentos.

**Art. 5º** As Feiras de Economia Criativa, apoiadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, deverão seguir padrões de organização, limpeza, segurança e acessibilidade conforme o exposto:

I - as barracas deverão estar em tamanho e cores padronizadas, de acordo com o estabelecido com a organização da feira;

II - as placas de comunicação deverão estar em tamanho padronizado, de acordo com o estabelecido com a organização da feira;

III - os feirantes deverão preservar seu local de trabalho, mantendo a limpeza durante e após suas atividades;

IV - os feirantes deverão disponibilizar lixeira com tampa que deve ser esvaziada nos locais indicados, sempre que estiver cheia;

V - é vedada a utilização indevida das áreas verdes, gramados, árvores, postes e canteiros plantados;

VI - é vedada a exposição de produtos nos bancos e postes de iluminação e sinalização;

VII - não é permitido o armazenamento de mercadorias fora das barracas;

VIII - é proibido manter no espaço qualquer material que ofereça risco de

acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás e velas acesas;

IX - as calçadas, rampas de acesso e demais dispositivos de acessibilidade deverão permanecer livres de obstáculos, conforme as normas vigentes;

X - as feiras deverão seguir todos os padrões, regras, normas, decretos e leis vigentes ao que se enquadrarem em termos de responsabilidade fiscal, trabalhista, sanitária, ambiental, entre outras.

### CAPÍTULO III - SOBRE O APOIO

**Art. 6º** A Carta de Apoio, contendo a declaração de Interesse Público, será concedida mediante preenchimento do formulário eletrônico por ordem de solicitação e observando os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 1º O link para preenchimento do formulário eletrônico deverá ser solicitado no e-mail [cidadecriativa@joinville.sc.gov.br](mailto:cidadecriativa@joinville.sc.gov.br).

§ 2º Na solicitação de carta de apoio, terão prioridade os Administradores que já realizem feiras regularmente e que estejam de acordo com o disposto neste regulamento.

**Art. 7º** Após o recebimento da Carta de Apoio, o Administrador da Feira deverá encaminhar as solicitações aos órgãos competentes, tais como Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de Trânsito, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Bombeiros, Secretaria de Infraestrutura, entre outros.

**Parágrafo único.** As orientações poderão ser encontradas junto ao setor de apoio a feiras e eventos na Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville.

**Art. 8º** As cartas de apoio terão a duração de 3 (três) meses e serão concedidas mediante apresentação de relatório mensal de execução das feiras anteriores.

§ 1º A renovação da carta de apoio deverá ser solicitada, no mínimo, 45 dias antes da data de vencimento.

§ 2º Após 1 (um) ano de realização de feiras, o Administrador de Feiras poderá receber carta de apoio com validade anual, desde que permaneça enviando os relatórios mensais.

§ 3º O Relatório de Execução deverá ser elaborado pelo Administrador da Feira conforme modelo disponibilizado pela SECULT, contendo informações sobre quantidade de expositores, tipos de produtos, público presente, arrecadação e custos de realização, entre outros dados, respeitando a veracidade das informações.

**Art. 9º** Em decorrência dos recessos de fim de ano, as cartas poderão ser solicitadas até o mês de novembro e a partir do mês de fevereiro de cada ano.

**Art. 10º** Os administradores poderão realizar até, no máximo, 3 (três) feiras em mais de um espaço público com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville.

§ 1º As cartas de apoio serão concedidas para feiras realizadas preferencialmente em regiões distintas da cidade.

§ 2º Nas praças e espaços centrais, como Praça Nereu Ramos, Travessa Dr. Norberto Bachmann, Praça da Bandeira e Praça Dr. Dario Geraldo Salles, as cartas serão fornecidas de acordo com os interesses da Administração Pública apenas às ações eventuais e, nos casos de concessão de mais de uma Carta de Apoio para o mesmo administrador, será necessária a apresentação do Relatório de Execução da feira anterior nesta modalidade.

**Art. 11º** A Secretaria de Cultura e Turismo designará servidor público para realizar a fiscalização do cumprimento deste regulamento.

**Parágrafo único.** Nos casos em que forem constatadas irregularidades, os responsáveis serão notificados, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a carta de apoio concedida.

**Art. 12º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019523378** e o código CRC **CCB145B7**.

## PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

### PORTARIA N.º 007/2024

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798, de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do

Termo de Contrato n.º 078/2024 (SEI 0019695788) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa **Rossi Som & Luz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. n.º 79.417.887/0001-78, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos.**

- a) Guilherme Mertz da Costa - matrícula n.º 44566;
- b) Carlos Huller - matrícula n.º 36137;
- c) Marilda Moraes da Costa - matrícula n.º 28171;
- d) Patrícia Ridsen Baleche - matrícula 27.433; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula n.º 54513.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 078/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a

solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Érico Augusto Machado - matrícula nº 41414;
- b) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566;
- c) Thiago Henrique Rohrbacher - matrícula nº 43373;
- d) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019837184** e o código CRC **33B62FD4**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 016/2024 - SED.GAB**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Bruna Alfredo Viana Oliveira, matrícula nº 42.098, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Presidente Castello Branco, em 01 de fevereiro de



2024.

**Diego Calegari Feldhaus****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019840573** e o código CRC **44598AFB**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSO/SEINFRA.URSO.NAD****Portaria nº 104/2024 - SEINFRA.URSO.NAD**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 042/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville/ **Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, inscritos no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 09.686.119/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 726/2022**, cujo o objeto do contrato é a **prestação de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras**, nas suas respectivas áreas de abrangências, ficando assim constituída:

**Fiscais:**

Lays Mayara Hess- Gerente - Matrícula: 59738

Aldo Felipe - Coordenador I - Matrícula nº 58118;

Alexsandro Quadros Sebastião - Coordenador I - Matrícula nº 53.837.

**Suplentes:**

Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56.832

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220;e

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

**Art. 2º - Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.**

**Fiscais:**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869;

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386

**Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:**

I – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – Ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019829300** e o código CRC **5027BF97**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 015/2024 - SED.GAB

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Luciane da Silva Dalagnoli, matrícula nº 40.830, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Valesca May Engelmann, em 01 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019840464** e o código CRC **7572A0F2**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 017/2024 - SED.GAB**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Suelen Isabel Pinheiro, matrícula nº 46168, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professora Rosangela Martinowski Baptista, em 01 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841257** e o código CRC **B638884C**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 013/2024 - SED.GAB**

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Marlene Marques de Lima, matrícula nº 35.929, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Rosangela Martinowsky Baptista, em 01 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019819893** e o código CRC **C016F12A**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC**

**PORTARIA Nº 133/2024 - SGP.NAD.AGC**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 019/2024, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados.

Fiscais Titulares:

I - Josiane Martins Soares Merling, matrícula 36.564

II - Milena Alves, matrícula 42.795

III - Vivian de Farias Dhein, matrícula 45.734

Fiscais Suplentes:

I - Mariane Maria Braz Campodonio Eloy, matrícula 45.727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

- III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019839138** e o código CRC **61A33A15**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

### **PORTARIA Nº 010/2024**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores **ADRIANO CUSTÓDIO DO PILAR, ANA LETÍCIA MOSER FLORENTINO e IRINÉIA DA SILVA MAIA** sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 03/24**, a fim de apurar os fatos relacionados a suposta falha no encaminhamento de documento médico, conforme relatado nos Processos SEI 23.0.293948-9 e SEI 17.0.056610-2.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/01/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019815234** e o código CRC **AF69B6C3**.

## EDITAL SEI Nº 0019837130/2024 - SEFAZ.UFT

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado** do teor do Parecer n. 0019196183, relacionado ao processo n. 22.0.177807-2.

CONTRIBUINTE: IRIS BENEVENUTTI  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.23.24.16.0008.0000

### RELATÓRIO

Considerando o contido no Parecer Técnico Fiscal nº 001/SFM/GTT (0018678434), que uniformizou o entendimento fiscal acerca da interpretação dos artigos 2º, I, 3º, III, 6º, I e II e §2º e 10, da Lei Complementar Municipal nº639/2022, o presente processo será objeto de nova análise, conforme segue.

Cabe destacar que o Parecer anterior foi fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei Complementar nº 389/2013, o qual estabelecia hipótese de não incidência tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre os imóveis localizados em área urbana que comprovadamente, fossem destinados à exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 57/1966, além dos destinados à piscicultura.

Ocorre que tal dispositivo legal restou revogado pela Lei Complementar nº 639/2013, cujo objetivo foi criar o “tratamento tributário diferenciado – TTD” dispensado ao “agricultor familiar e à atividade de Turismo Rural na Agricultura Familiar – TRAF”

Assim, de acordo com o Parecer Técnico Fiscal nº 001/SFM/GTT, a nova legislação deve

ser aplicada ao caso.

## ANÁLISE

A Lei Complementar nº 639/2013 assim estabelece em seus artigos 2º, I, 3º, III e 6º, II:

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que, na condição de pessoa natural:

I - pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, os requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelecem as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; (Grifamos).

[...].

Art. 3º O tratamento tributário diferenciado - TTD a ser dispensado ao agricultor familiar e ao empreendedor familiar rural contempla:

[...];

III - isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU do imóvel onde estejam sendo desempenhadas as atividades da agricultura familiar, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei; (Grifamos)

[...].

Art. 6º A isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU do imóvel onde estejam sendo desempenhadas as atividades previstas no inciso I, do art. 2º desta Lei deverá ser concedida em caráter individual, por despacho da Autoridade Administrativa Fiscal, mediante requerimento do interessado, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, que tem a finalidade de atestar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Federal nº 11.326, 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; (Grifamos)

II - declaração de que no imóvel inexistente pessoa jurídica instalada ou que nele explore atividade econômica urbana de qualquer natureza.

[...].

Ainda, sobre a necessidade do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, o Legislador Municipal no parágrafo único do artigo 10 consignou que:

Art. 10 O disposto nessa lei aplica-se aos requerimentos em trâmite, devendo os interessados renovar seus pedidos para o exercício de 2024.



Parágrafo único. Enquanto não implementado o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, será aceita a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - DAP. (Grifamos)

Dessa forma, ficou estabelecido o entendimento de que a apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - DAP preenchem o requisito para a fruição do benefício fiscal de isenção previsto na legislação.

## CONCLUSÃO

Verifica-se que o contribuinte NÃO apresentou a “Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf – DAP” válida, restando ausente a comprovação da condição de agricultor familiar.

Quanto ao requisito da inexistência de pessoa jurídica instalada no imóvel ou que nele explore atividade econômica urbana de qualquer natureza, resta ausente a declaração prevista no art. 6º, II da citada lei.

Cabe salientar que cabe ao contribuinte provar que preenche os requisitos isentivos, conforme disposição prevista no art. 179 do Código Tributário Nacional - CTN.

Assim, a isenção prevista no art. 3º, III da Lei Complementar nº 639/2022 não é aplicável ao presente caso.

Informa-se que esta decisão fiscal poderá ser impugnada administrativamente no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da sua cientificação, mediante requerimento através do Portal de Autosserviço (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/protocolizar-reclamacao-a-junta-de-recursos-administrativos-tributarios-jurat/>). A reclamação tempestiva suspende administrativamente a exigibilidade do crédito tributário respectivo, nos termos do art. 151, III, do CTN c/c o art. 2º, da Lei municipal nº 4.857/2003.

É o Parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2024, às 20:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019837130** e o código CRC **3C5DED6C**.

**EDITAL SEI N° 0019476817/2023 - SEFAZ.UGA**

Joinville, 11 de dezembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM REGIME DE TRIBUTAÇÃO POR ESTIMATIVA ACERCA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.**

Com fundamento na Lei Complementar nº 155, de 19 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, a Secretaria da Fazenda, através do presente Edital,

**NOTIFICA** os profissionais autônomos e as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC e enquadradas no regime de tributação por estimativa fixa, sobre o **lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN do exercício de 2024.**

Os **profissionais autônomos** que não receberem o carnê com o lançamento do ISSQN pelo correio deverão retirar a 2ª via pela internet, através do seguinte endereço eletrônico: <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/jsp/externo/debitoContigencia/consulta.jsp>, no período abaixo indicado:

<b>CATEGORIA</b>	<b>PERÍODO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO</b>
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Primário, Médio e Superior	02/05/2024 a 31/05/2024

Os profissionais autônomos que discordarem dos valores lançados poderão propor impugnação administrativa até a data do vencimento, quando se tratar de parcela única, ou até a data do 1º (primeiro) vencimento, quando do pagamento em parcelas, devendo o requerimento ser protocolizado, preferencialmente, junto as Unidades Regionais de Desenvolvimento (antigas Subprefeituras), mais próximas do local onde estiver estabelecido.

Para efeitos de ciência dos profissionais autônomos, na data de 31 de maio de 2024 todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues, ficando os contribuintes sujeitos aos acréscimos legais previstos no art. 10 da Lei Municipal nº 1.715/1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 305/2009, caso ocorra pagamento após o prazo de vencimento.

As **pessoas jurídicas enquadradas no regime de tributação por estimativa** receberão mensalmente, por meio eletrônico, a guia para recolhimento do ISSQN, ficando cientificadas sobre o lançamento do ISSQN a partir do recebimento da notificação de enquadramento no regime, que permanecerá válido até que venha ser revisto ou revogado, nos

termos dos §§ 3º e 4º, do art. 34 da Lei Complementar nº 155/2003. Em caso de não recebimento da guia o contribuinte deverá emitir a 2ª via através do endereço eletrônico: <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/jsp/externo/debitoContigencia/consulta.jsp>, observadas as datas de vencimento fixadas no presente Edital.

Para pagamento do ISSQN serão observadas as seguintes datas:

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Primário e Médio	31/05/2024

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Superior	31/05/2024 (1º vencimento)
	28/06/2024 (2º vencimento)
	31/07/2024 (3º vencimento)
	30/08/2024 (4º vencimento)

CATEGORIA	COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN por Estimativa	01/2024	15/02/2024
	02/2024	15/03/2024
	03/2024	15/04/2024
	04/2024	15/05/2024
	05/2024	14/06/2024
	06/2024	15/07/2024
	07/2024	15/08/2024
	08/2024	13/09/2024
	09/2024	15/10/2024
	10/2024	14/11/2024
	11/2024	13/12/2024
	12/2024	15/01/2025

Os pagamentos do ISSQN deverão ser efetuados exclusivamente junto aos bancos credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Lotéricas, além das cooperativas de crédito, Ailos, Sicredi e Sicoob São Miguel, ou por meio de pagamento instantâneo (PIX).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 19/01/2024, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019476817** e o código CRC **24232E96**.

## EXTRATO SEI Nº 0019819556/2024 - SAP.CVN

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo de Compromisso Cultural

**Espécie:** Termo de Compromisso Cultural nº 0019767356/2024/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, e, Mitra Diocesana de Joinville.

**Objeto:** Execução do projeto "Diocese de Joinville: 100 anos de história (1927-2027)" de acordo com o Projeto Cultural (0017753440) e Plano de Trabalho Financeiro (0019093941).

**Valor:** R\$ 49.406,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais).

**Data de assinatura:** Joinville, 16 de Janeiro de 2024.

**Vigência:** O prazo para captação de recurso será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso Cultural, e vigência de execução de até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, a partir da data de comprovação da captação total dos recursos indicados no projeto.

**Signatários:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/SECULT, e, Francisco Carlos Bach, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 19/01/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019819556** e o código CRC **E3F36FE9**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 34.927.925/0001-02

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM GEOTÉCNICA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Lote 1				
Núm.	Descrição	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor
3	Código: 23896 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAAGEM À TRADO	8	SV	R\$ 150,00
7	Código: 26144 - SONDAAGEM À TRADO	220	M	R\$ 50,40

Lote 2				
Núm.	Descrição	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor
1	Código: 23894 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAAGEM À PERCUSSÃO	20	SC	R\$ 329,00
4	Código: 26141 - SONDAAGEM À PERCUSSÃO	1000	M	R\$ 43,45



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 16/01/2024, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor(a) de Expansão**, em 18/01/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019804059** e o código CRC **C9524963**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019833173/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **94/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 75.579,60 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833173** e o código CRC **B8DC671A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019846788/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **228/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 286/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 6.564,00 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019846788** e o código CRC **88757EE8**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019839272/2024 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 193/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° **21.318.524/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 351/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019839272** e o código CRC **8EF31E01**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019846004/2024 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 225/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.782.733/0003-00**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 1.748,52 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019846004** e o código CRC **319625E8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019845822/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 224/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **58.635.830/0001-75**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 33.438,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845822** e o código CRC **94FACD02**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019844981/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e



Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 218/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 85.247.385/0001-49**, que versa sobre o **parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 510/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844981** e o código CRC **DC3E882F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019844811/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 216/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MARCELLE HORTER - ME** - inscrita no **CNPJ n° 28.449.930/0001-46**, que versa sobre aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 55.628,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844811** e o código CRC **FC041ABE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019844555/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 215/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 20.208,00 (vinte mil duzentos e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844555** e o código CRC **7109AABF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019844287/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 213/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 37.331.442/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 4.891,20 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844287** e o código CRC **F7CA689E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019844016/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

211/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844016** e o código CRC **DEBFDD9A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019843578/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 208/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NUTRI-ELE DISTR DE NUTRI, CORR E PROD MED E HOSP LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 46.381.269/0001-66**, que versa sobre a a **quisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 9.100,80 (nove mil e cem reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843578** e o código CRC **061BDDDB4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019843246/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 206/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada **STOCK MED S/A** - inscrita no **CNPJ nº 06.106.005/0001-80**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em 19/01/2024 no valor de R\$ 5.078,00 (cinco mil setenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843246** e o código CRC **0207646E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019842998/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 204/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** - inscrita no **CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 34.512,00 (trinta e quatro mil quinhentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842998** e o código CRC **3C13F219**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019833753/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **81/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr.

Douglas Korbes Steffen e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli** - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 324/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833753** e o código CRC **8880749D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019845066/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **220/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 130.515,00 (cento e trinta mil quinhentos e quinze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845066** e o código CRC **15856E46**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019842412/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **199/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** - inscrita no CNPJ nº **04.007.895/0004-90**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para**

**atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 16.266,20 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842412** e o código CRC **49193E96**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019833985/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **78/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Adrielson Ferreira Pinheiro-ME** - inscrita no CNPJ nº 13.559.782/0001-45, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 927,50 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833985** e o código CRC **A15AEB54**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019846646/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **227/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para**

**atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019846646** e o código CRC **F3C51CC3**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019834162/2024 - SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 271,58 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019834162** e o código CRC **C732742D**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019834884/2024 - SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **89/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.176.836/0001-00, que versa sobre a aquisição de

materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 150,99 (cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019834884** e o código CRC **7BEB2E1C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019846502/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **226/2024** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0001-53**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019846502** e o código CRC **DB8A634D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019845494/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **223/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**- inscrita no CNPJ nº **05.912.018/0001-83**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil trinta e dois reais)





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845494** e o código CRC **1D68D08C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019830970/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **86/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuicao Ltda** - inscrita no CNPJ n° 04.176.836/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019830970** e o código CRC **9E35A947**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019845369/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **222/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA**- inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 247/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845369** e o código CRC **647DAFF6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019829802/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **77/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **DG Industria e Distribuição Limitada** - inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 2.599,22 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019829802** e o código CRC **1B63CFE3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019845182/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **221/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845182** e o código CRC **61B1B0EA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019837663/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **90/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **New Max Distribuidora Ltda - inscrita no CNPJ nº 45.471.842/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019837663** e o código CRC **148D34F0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019830702/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **84/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **New Max Distribuidora Ltda - inscrita no CNPJ nº 45.471.84210001-60**, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 2.242,13 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019830702** e o código CRC **AB32C878**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019828892/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **75/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Sra. Silvia Cristina Bello e a empresa contratada **S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda - inscrita no CNPJ n° 26.889.274/0001-77**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022**, assinada em **18/01/2024**, no valor de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019828892** e o código CRC **08C31654**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019844847/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **217/2024**, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MARLEX OPL INDUSTRIA, COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA-** inscrita no CNPJ n° 34.594.057/0001-88, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José. - na forma do Pregão Eletrônico n° 133/2023, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 17.839,60 (dezesete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844847** e o código CRC **A7E844BF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019827845/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **72/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019827845** e o código CRC **97B9F1A3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019830068/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **80/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 04.176.836/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019830068** e o código CRC **891BA1DF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019844244/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **214/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA** - inscrita no CNPJ n° **08.183.359/0001-53**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 250/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844244** e o código CRC **8C9D15EF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019798840/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **67/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **R.S. Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ n° 34.887.479/0001-41, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do **Pregão Eletrônico n° 123/2023**, assinada em **18/01/2024**, no valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019798840** e o código CRC **DCFF0CEE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019844031/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 212/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**- inscrita no **CNPJ n° 01.578.276/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José., na forma do **Pregão Eletrônico n° 247/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 8.363,20 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844031** e o código CRC **658CCC4F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019801819/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 69/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ n° 27.748.454/0001-00, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico n° 123/2023, assinada em 18/01/2023, no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019801819** e o código CRC **E075DF58**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019843836/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 210/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ELFA MEDICAMENTOS S/A** - inscrita no CNPJ n° **09.053.134/0001-45**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 45.775,05 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843836** e o código CRC **5AB5C948**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842794/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **82/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Rhadix Vidraçaria Ltda** - inscrita no CNPJ n° 05.833.018/0001-98, que versa sobre a aquisição de lousas de vidro temperado (instalada) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 306/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 46.412,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842794** e o código CRC **E48DBF4D**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842902/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **83/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Rhadix Vidraçaria Ltda** - inscrita no CNPJ n° 05.833.018/0001-98, que versa sobre a aquisição de lousas de vidro temperado (instalada) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 306/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842902** e o código CRC **4EC1E881**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019843592/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **209/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° 11.769.266/0001-10, que versa sobre a **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José** - na forma do Pregão Eletrônico n° 098/2023, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 41.479,20 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843592** e o código CRC **6B517829**.

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019843215/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **87/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **TB Suprimentos para Informática Ltda** - inscrita no CNPJ n° 24.291.879/0001-36, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico n° 851/2022, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843215** e o código CRC **18A52137**.

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019843440/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **207/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A** - inscrita no CNPJ n° 26.921.908/0002-02, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do Pregão Eletrônico n° **247/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843440** e o código CRC **66FB14DE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019843390/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **88/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Uniformes Votuporanga Ltda** - inscrita no CNPJ n° 08.308.353/0001-65, que versa sobre o fornecimento de uniformes, para os alunos da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico n° 068/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843390** e o código CRC **4EBBB1D8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842962/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **203/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**- inscrita no CNPJ n° 76.051.036/0001-66, que versa sobre a **Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido**- na forma do **Pregão Eletrônico n° 072/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842962** e o código CRC **62108A47**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842729/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **202/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **05.782.733/0003-00**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842729** e o código CRC **487BCC00**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019833149/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **91/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833149** e o código CRC **4BFDAF54**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842117/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 197/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** - inscrita no CNPJ n° **60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 286/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842117** e o código CRC **974B38E3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019833152/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **92/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833152** e o código CRC **ABC31554**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842014/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 196/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Balt Brasil Produtos Medicos Ltda** - inscrita no **CNPJ n° 12.236.355/0002-44**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 441/2023**, assinada em 19/01/2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842014** e o código CRC **1B91A1BF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019833157/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 93/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833157** e o código CRC **845BEC9B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019841801/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **195/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no CNPJ n° **07.752.236/0001-23**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico n°420/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 3.611,52 (três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841801** e o código CRC **9E873B29**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019833175/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **95/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019833175** e o código CRC **4F26CCFE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019841582/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 194/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Balt Brasil Produtos Medicos Ltda - inscrita no **CNPJ n° 12.236.355/0002-44**, que versa sobre a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 441/2023**, assinada em 19/01/2024, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841582** e o código CRC **BC755BA6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019843983/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 96/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP** - inscrita no CNPJ n° 05.362.737/0001-78, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843983** e o código CRC **A2E7E37A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019839078/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 189/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ n° **05.818.520/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Traumato-Ortopedia** - na forma do **Pregão Eletrônico n°003/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 38.161,18 (trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019839078** e o código CRC **A2081532**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019844096/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **74/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Superar Ltda** - inscrita no CNPJ n° 13.482.516/0001-61, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico n° 123/2023, assinada em 18/01/2024, no valor de R\$ 604,91 (seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844096** e o código CRC **40ED05E7**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019842340/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 198/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - inscrita no CNPJ n° 44.639.493/0001-80, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 247/2023**, assinada em **19/01/2024**, no valor de R\$ 25.414,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842340** e o código CRC **145A2D9E**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019828458/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **042/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no C.N.P.J. n°. 09.686.119/0001-34, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Julio Cesar de Farias, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a prestação de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico n° 726/2022 ,

assinado em 18/01/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 121.982,40 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019828458** e o código CRC **100FFBEB**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019820752/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **105/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/ Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sae a empresa **JC Locações de Máquinas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 09.686.119/0001-34, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Júlio Cesar de Farias, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº 499/2023, assinado em 17/01/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019820752** e o código CRC **A357AFBA**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019820516/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **072/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ n° 84.704.295/0001-77, cujo quadro societário é formado por Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda, pelo Sr. Errol Bogo, Eliana Maria Bogo, Jan Bogo, Hedwig Mader Bogo Participações Ltda, Hedwig Mader Bogo , BF Participações S.A., Carlinho Bogo Junior, TDR Participações Eireli, Tamara Donath Roza, MB Paticipações Eireli, Maria Odete Bogo , Vercelli Participações Eireli, Victor Matheus Pereira Roza , Rofe Serviços Turísticos e Administrativos Eireli, Felipe Bornhofen , GV Paticipações Ltda, Gilmar Leo Kalckmann , neste ato representada pelo Sr. Gilmar Leo Kalckmann, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte a serem fornecidos aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE - na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 507/2023, assinado em 17/01/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 153.798,75 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019820516** e o código CRC **275F2F71**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019835235/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

**106/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Mariana Budasz Lavação**, inscrita no C.N.P.J. nº. 97.545.486/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Sra. Mariana Budasz e Sra. Sirlei Margarete Lupattini, neste ato representada pela Sra. Mariana Budasz, que versa sobre a contratação de empresa especializada em higienização e lavação completa dos veículos deste município - na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2023, assinado em 18/01/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 9.033,00 (nove mil trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019835235** e o código CRC **6328BD82**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019835246/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **078/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Rossi Som & Luz Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.417.887/0001-78, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sergio Rossi e Sra. Marineusa Ransdorf, neste ato representada pelo Sr. Sergio Rossi, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 028/2023, assinado em 18/01/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 197.567,60 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019835246** e o código CRC **89351489**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019820860/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **066/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Koa Turismo e Intercâmbio Ltda**, inscrita no C.N.P.J. n°. 34.140.729/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ninive andrade de Paula e Maria Bernadete Andrade, neste ato representada pela Sra. Ninive andrade de Paula, que versa sobre a contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 309/2023 , assinado em 17/01/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 145.001,51 (cento e quarenta e cinco mil um reais e cinquenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019820860** e o código CRC **36642812**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019820685/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **107/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade Regional de Obras Nordeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Polaris Serviços e Construções Eireli** - inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Leste e da Unidade Regional de Obras Nordeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 836/2022, assinado em 17/01/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 800.001,46 (oitocentos mil um reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019820685** e o código CRC **4FA0C36D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019832397/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa  
Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Contrato nº 01/2024 Pregão: 79/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOJORNALÍSTICOS E FOTOGRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2024

**Contratada:** 18.840.790 Mauro Artur Schlieck

CNPJ nº: 18.840.790/0001-89

Sócios: Mauro Artur Schlieck

Valor estimado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Data: 18/01/2024

**Prazo de vigência:** O contrato terá vigência a partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a critério da CONTRATANTE e com anuência da CONTRATADA.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019832397** e o código CRC **080B73B4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019771336/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **057/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **MAC Construtora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.342.736/0001-27, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Maurício dos Santos Ribeiro, neste ato representada pelo Sr. Welton Jerry Maciejewsky Gil, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 1 (uma) equipe, preferencialmente na



área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sul e Unidade Regional de Obras Oeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 073/2023, assinado em 18/01/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 192.686,60 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019771336** e o código CRC **64620C25**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0019848571/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE TELAS MOSQUETEIRAS., bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

CONTRATADA: SOLANGE MACHADO MASS - CNPJ 40.380.533/0001-60

CONTA CONTÁBIL: Nº: 555- Manutenção de Instalações.

DATA: 22/01/2024.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

CÓDIGO TCE/SC:



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/01/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848571** e o código CRC **595FF233**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0019848969/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/23

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/23, destinada à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E REPARO DE CÂMERA DE INSPEÇÃO INTRATUBULAR DE REDE COLETORA DE ESGOTO DOMÉSTICO, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

CONTRATADA: SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 61.360.483/0001-20.

CONTA CONTÁBIL: N°: 04- Coleta e transporte.

DATA: 22/01/2024.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 9.975,05 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

CÓDIGO TCE/SC:



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/01/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848969** e o código CRC **04D407A6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0019823637/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0017028984**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **SWL Tecnologia em Limpeza, Saneamento e Construção**, inscrita no CNPJ nº 24.337.551/0001-03, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Marcos Petkow e pelo Sr. Elias Juvenal Borges, neste ato representado pelo Sr. Elias Juvenal Borges, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado (hidrojato - vácuo/alta aspiração) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 880/2022. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a **substituição de equipamento do itens 03**, da Ata de Registro de Preços, **de: Caminhão Hidro VW/25.420-CTC 6x2 - Placa: QCP-6B67 - Ano: 2017/2018 Chassi: 953638279JR812819 para equipamento: Caminhão Hidro VW / 26.280 CRM 6x4 - Placa: RXR5G37 - Ano: 2020/2021 Chassi: 953658268MR120122**. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de substituição de equipamento da Empresa documento SEI nº 0019141820, Análise nº 0019722754 - SEINFRA.URCN.NAD, Informação nº 0019731249. Parecer Jurídico nº 0019751633 - PGM.UAD..



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019823637** e o código CRC **8316F08F**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0019806254/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 16 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0015943370**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Transportes & Terraplanagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourival Xavier e pelo Sr. Lumarcos Flores Xavier, neste ato representado pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022. O Município adita a Ata de Registro de Preços **substituindo** o equipamento do **item 17**, Retroescavadeira, marca Case, modelo 580N, Ano 2013, chassi HBZN580NADAH09629, **pelo equipamento** Retroescavadeira, marca Case, modelo 580N, ano 2014, chassi HBZN580NCEAH13753. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0019671433/2024 e nº 0019713634/2024 - SEINFRA.URSE.NAD, Solicitação da Empresa documento SEI nº 0019671595. Parecer Jurídico SEI nº 0019792633 - PGM.UAD..



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019806254** e o código CRC **3C1614D9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0019849538/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELI DA SILVA MELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para

enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849538** e o código CRC **0363DDA5**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849718/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEIDE DAIANE DE JESUS SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849718** e o código CRC **250E7A78**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849793/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVANDREA KAULING DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849793** e o código CRC **AF41612B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849924/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849924** e o código CRC **D72F1988**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019843714/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA SILVA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843714** e o código CRC **8028AFB3**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019841121/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA DOS SANTOS HEIDEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841121** e o código CRC **AEA214A1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019843778/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAYANNA ARAUJO TEODOSIO COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843778** e o código CRC **9DCD675F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019843908/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843908** e o código CRC **6440E532**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019844105/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEMILDA CRISTIANE CADENA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019844105** e o código CRC **FCFE18CC**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019841322/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCINEIA APARECIDA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841322** e o código CRC **9B81E30F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019841017/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVETE APARECIDA LUIZ CORDEIRO KRONE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841017** e o código CRC **4D33786B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019841917/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA TATIANE DE SOUSAMACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019841917** e o código CRC **613893E1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848563/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLIZE APARECIDA HONORIO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848563** e o código CRC **EA1FB42A**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848622/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO BATISTA DA COSTA CORREA JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848622** e o código CRC **1ECA0FEE**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848695/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSA PERLA VIDAL DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848695** e o código CRC **13581F1E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848864/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELE ROCHA LOBO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848864** e o código CRC **8AF78285**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019838425/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSIMILDA MARCONDES DA SILVA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019838425** e o código CRC **F79810E4**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848927/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSENI BIANCO CAMILO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848927** e o código CRC **79B43B0C**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848994/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE WALENDOLF** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848994** e o código CRC **30E124C1**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019843118/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRACENILDA COSTAOLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843118** e o código CRC **19AFD3B7**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842116/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVETE MACHADO MACEDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842116** e o código CRC **CCE5AE7B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019843250/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALCILANE DOS SANTOS SOPRANO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.



**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019843250** e o código CRC **487107BA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849051/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVA MARIA TEIXEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:16, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849051** e o  
código CRC **6BDC10A6**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849098/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISAMA SOBRAL DA SILVA PAIVA** no  
Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos  
convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº  
1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico  
informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,  
contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital  
anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no  
item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -  
Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:19, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849098** e o  
código CRC **209D82CD**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849151/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SHIRLEY REIS RAMOS** no Processo Seletivo -  
**Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para  
enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme  
comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na  
inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a  
partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital  
anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no  
item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -  
Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:21, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849151** e o código CRC **168ABEC0**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849208/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REGINA ALVES DE SIQUEIRA IZALEM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849208** e o código CRC **46DD3BC9**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0019849317/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANA CRISTINA MAIABRITTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849317** e o código CRC **AE66BB6D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0019849348/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA MARIA DEOLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849348** e o código CRC **E16CD604**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849378/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIANE SILVA GOULART** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849378** e o código CRC **F0B54246**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019849577/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO PAULO NEVES CONCEICAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019849577** e o código CRC **43AF794F**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019840876/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA FLORENCIO DESOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.



Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019840876** e o código CRC **5E91F309**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019838821/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE DA SILVA VENANCIO SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019838821** e o código CRC **9370AD87**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019838601/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALQUIRIA NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019838601** e o código CRC **F884CE5C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842492/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOANA MIRLA GOMES DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842492** e o código CRC **EA6D07DB**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019839372/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIZELLI LIMA CERQUEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019839372** e o código CRC **D59F5D3E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842645/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LICIA LOPES KLEIMANN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842645** e o código CRC **72541008**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019840230/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANE BENKENDORF SGROTT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019840230** e o código CRC **C17302E0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019840657/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA APARECIDA MOTTA KNUP** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019840657** e o código CRC **C905DBCE**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842680/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRAZIELA BIRCKHOLZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842680** e o código CRC **F5A51A43**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842802/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANE ALINE DE FRANCA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842802** e o código CRC **8FDABDB5**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019845967/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILENE JOAQUIM BRANDENBURG** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845967** e o código CRC **EB793008**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019845961/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIANE BITTENCOURT LEMOS FABRE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019845961** e o código CRC **C2D28E2A**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019839084/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA CRISTINA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019839084** e o código CRC **270B1165**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842370/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SOLANGE DAUFENBACK DE AQUINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842370** e o código CRC **F115AD61**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019847449/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADMA CRISTINA LIMABESSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847449** e o código CRC **64F280E8**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019847530/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SONIA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847530** e o código CRC **DC074F85**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019838962/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL FELIPE MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019838962** e o código CRC **080029F0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019847663/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROCIO TRINIDAD SIMONS BARRIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no



item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019847663** e o código CRC **6D3BED8D**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842302/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA MAIA ELI PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842302** e o código CRC **62B4F1D9**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842926/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE ALVES VIANA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842926** e o código CRC **FC730007**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019842994/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA CORREA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019842994** e o código CRC **17088F6A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848103/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELEN DE NAZARE LIMA DE BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848103** e o código CRC **B3CC6A3E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848204/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA HELENA SILVEIRA MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848204** e o código CRC **AD6C91A1**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0019848232/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILAINÉ DA LUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848232** e o código CRC **E0E9CC22**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0019848321/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA MARIA CUNHA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848321** e o código CRC **881302F1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848392/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA BENKENDORF** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848392** e o código CRC **159C0088**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0019848513/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a



partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848513** e o código CRC **1D912899**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0019746084/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 70, R\$ 5,14; item 102, R\$ 1,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019746084** e o código CRC **A62E58BE**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0019784618/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Item 69 – R\$ 1,79 e Item 73 – R\$ 29,66.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019784618** e o código CRC **08F43D53**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0019782830/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 336/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda: Item 27 - R\$ 533,66; Item 35 - R\$ 153,45; Item 36 - R\$ 182,16; Item 37 - R\$ 186,12; Item 47 - R\$ 20,30.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019782830** e o código CRC **33736E99**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0019746053/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão**

**Eletrônico nº 516/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, item 2, R\$ 153,00; item 3, R\$ 153,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019746053** e o código CRC **B8323824**.

#### **AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0019782813/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 336/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda: Item 52 - R\$ 1,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019782813** e o código CRC **37E2CB60**.

#### **AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0019782796/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 336/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: D&D Produtos

de Higiene e Limpeza Ltda: Item 48 - R\$ 7,14.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019782796** e o código CRC **07052618**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0019782896/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 336/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RP Comercial Ltda: Item 6 - R\$ 36,79; Item 8 - R\$ 35,73; Item 10 - R\$ 69,90; Item 18 - R\$ 8,08; Item 43 - R\$ 2,61; Item 45 - R\$ 26,81.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019782896** e o código CRC **4368EB9E**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0019782616/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 336/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: AGOS B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda: Item 15 - R\$ 158,82; Item 26 - R\$ 233,98; Item 42 - R\$ 4,74; Item 46 - R\$ 1,33.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019782616** e o código CRC **683A1C38**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0019827592/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 025/2023**, destinado à **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DA OBRA, COMISSIONAMENTO/STARTUP, TREINAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DA ETA PIRAÍ, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja:

EMPRESA: **CONSÓRCIO ETA PIRAÍ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ENFIL S.A. CONTROLE AMBIENTAL; CNPJ 00.286.550/0001-19, CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 20.919.608/0001-21 E AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ 11.279.714/0001-05**

VALOR GLOBAL: R\$ 42.899.479,10 (quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/01/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 18/01/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019827592** e o código CRC **F65908F3**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0019696050/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 438/2023 - UASG 453230**, destinada à **contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Morro do Meio**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Paleta Engenharia e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 17.078.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019696050** e o código CRC **539222AB**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0019805452/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 526/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MCM TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, Item 01 - R\$ 129,98 e TERRAPLENAGEM HARDT LTDA, Item 02 - R\$ 128,90 e Item 03 - R\$ 134,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/01/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019805452** e o código CRC **DD3C1AF2**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0019848453/2024 -  
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/23**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/23**, destinado à **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 16212 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6", ISOLADO 1000V		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 66,9900	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 43,7000 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 43,7000
Item: 2		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 20263 - ALICATE BOMBA D'ÁGUA, 10", AJUSTÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVA, SEM ISOLAMENTO		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 207,1300	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 144,0000 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 144,0000



Item: 3

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 20904 - ALICATE UNIVERSAL, 8", ISOLADO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 99,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 99,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 99,7500

Item: 4

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 21788 - JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS, COM 6 PEÇAS, 4 FENDAS E 2 PHILLIPS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 103,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 22930 - ARCO DE SERRA MANUAL, CORPO EM AÇO E CABO FECHADO, AJUSTE FIXO, 12"

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

<b>Valor Estimado:</b> R\$ 180,0500		<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado			
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 180,0500 .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Observações	
Adjudicado	19/01/2024 15:34:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 200,0000, Valor Negociado: R\$ 180,0500	
Item: 6			
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )			
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 23407 - ALICATE AMPERÍMETRO, TRUE RMS, MEDIDOR DE CORRENTE AC/DC, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM ACESSÓRIOS			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
<b>Quantidade:</b> 1		<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 276,3400		<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta			
Item: 7			
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )			
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 26862 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS, 8 - 19,0 MM, COM CATRACA, 12 PEÇAS			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
<b>Quantidade:</b> 1		<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 776,5100		<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado			
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 776,5100 .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 776,5100

Item: 8

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 26881 - KIT DE BROCAS, AÇO RÁPIDO, 1 A 13 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 146,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 27310 - ALICATE DE PRESSÃO, 10", BOCA OVAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 61,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 63,0000 , com valor negociado a R\$ 61,6600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 63,0000, Valor Negociado: R\$ 61,6600

Item: 10

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 28617 - ALICATE, BICO MEIA CANA, RETO, 6"

Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 69,3800	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 41,0000 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 41,0000
Item: 11		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 29141 - MULTIMETRO DIGITAL, TRUE RMS, AC/DC, CAT IV 600V/CAT III 1000V		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.097,1600	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta		
Item: 12		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 29147 - CHAVE INGLESA, 8"		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 59,6200	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/01/2024 08:56:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado
Item: 13		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 29151 - ALICATE CRIMPADOR, DECAPADOR, 9" ,TERMINAIS DO TIPO ISOLADO ARDO/OLHAL, 0,5MM A 6 MM		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 255,6600	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta		
Item: 14		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 29160 - MALETA PARA FERRAMENTAS, PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 500 X 360 X 160 MM, COM ORGANIZADOR EM AMBOS OS LADOS		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 3.641,1900	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta		
Item: 15		
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 29161 - CANETA DETECTORA DE TENSÃO, CAT IV, 1000V		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 334,9300	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$		

208,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 208,0000

## Item: 16

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 29276 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, 1/2", 20V, 1300MAH, 220V, 1500RPM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.091,0900	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/01/2024 08:57:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

## Item: 17

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 29317 - JOGO DE CHAVE TORX, TIPO L, T7 A T40, 9 PEÇAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 105,3100	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no	17/01/2024	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do

julgamento

08:58:31

valor estimado

Item: 18

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 30057 - TRENA, METÁLICA, 5 M X 19,05 MM, COM TRAVA E FREIO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 24,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 , com valor negociado a R\$ 24,1100 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 25,0000, Valor Negociado: R\$ 24,1100

Item: 19

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 30470 - JOGO DE CHAVES CANHÃO, CROMO VANÁDIO, 4 ATE 13MM, MÍNIMO 10 PEÇAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 295,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 30472 - JOGO DE CHAVE ALLEN, LONGA, TIPO L, 1,5 A 14MM, MÍNIMO 14 PEÇAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 67,3400	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta	

Item: 21	
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 30600 - JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS INTERNOS E EXTERNOS, 7", MÍNIMO 4 PEÇAS	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 316,1000	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Adjudicado	
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 206,0000 .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 206,0000

Item: 22	
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 30636 - CHAVE DE GRIFO, 10"	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 674,3300	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Adjudicado	
<b>Adjudicado para:</b> RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 .	

Eventos do Item
-----------------



Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 300,0000

Item: 23

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 30680 - MARTELO, TIPO BOLA, 500G, CABO DE FIBRA DE VIDRO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 68,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/01/2024 09:00:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 24

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 30682 - ESMERILHADEIRA ANGULAR, 5", COM BATERIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 2.296,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/01/2024 09:00:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 25

<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 30683 - ALICATE MILIAMPERÍMETRO, GERADOR DE FUNÇÃO, COM ACESSÓRIOS	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 18.364,5800	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta	

Item: 26	
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 30685 - TESOURA PARA CHAPA, 10", CORTE RETO	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 3	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 313,1600	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Adjudicado	

**Adjudicado para:** RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 313,1600 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 313,1600

Item: 27	
<b>Descrição:</b> Classificação de Produto ( Material )	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 30686 - PAQUÍMETRO UNIVERSAL, AÇO INOX, 200 MM	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 729,1700	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 728,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2024 15:34:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 33.159.725/0001-86, Melhor lance: R\$ 728,0000

Item: 28

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 30690 - JOGO DE PUNÇÃO, TALHADEIRA E SACA PINO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 218,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29

**Descrição:** Classificação de Produto ( Material )**Descrição Complementar:** Código: 31074 - JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE, COM CHAVE CATRACA 1/4" 3/8" E 1/2", COM SOQUETES SEXTAVADOS E BITS, CROMO VANÁDIO, MÍNIMO 100 PEÇAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 934,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/01/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848453** e o código CRC **A19FAD2A**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019828012/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **concorrência nº 054/2024** e junto a Plataforma do **Portal de Compras do Governo Federal nº 90054/2024**, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da quadra coberta da Escola Municipal Doutor Sadalla Amin Ghanem**, na Data/Horário: 07/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 2E559AA3D84F6810FB27EB9B626FC29D5AECAB42.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019828012** e o código CRC **934AD34A**.

### COMUNICADO SEI N° 0019813157/2024 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Área de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 027/2023 (SEI 0015659997), referente o Termo de Contrato nº 028/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, considerando o disposto no presente termo de contrato: **Item 2.7 - DO FORNECIMENTO DE PEÇAS**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição do Item	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pressostato de Baixa	unidade	2	R\$65,00	R\$130,00
Pressostato de Alta	unidade	2	R\$68,00	R\$136,00
Nitrogênio	M <sup>3</sup>	5	R\$92,50	R\$462,50
Vareta de Solda prata	unidade	2	R\$22,70	R\$45,40
Relé de Falta e inversão de fases	unidade	8	R\$237,00	R\$1.896,00
Mangueira Cristal	M	50	R\$4,90	R\$245,00
Infraestrutura para AC 30.000 btus	M	9	R\$117,00	R\$1.053,00
Bomba Max Orange	unidade	1	R\$799,00	R\$799,00
Fita PVC Branca	unidade	3	R\$4,70	R\$14,10
Infraestrutura para AC 60.000 btus	M	20	R\$158,00	R\$3.160,00
Fita PVC branca	unidade	10	R\$4,70	R\$47,00
Kit calço de Borracha	Kit	1	R\$20,00	R\$20,00
Filtro de linha DML 1/2"	unidade	1	R\$99,50	R\$99,50
Gás R410	Kg	4,5	R\$123,50	R\$555,75
Válvula de expansão	unidade	1	R\$130,00	R\$130,00
Infraestrutura para AC 32.000 btus	M	18	R\$117,00	R\$2.106,00
Bomba Max Orange	unidade	1	R\$799,00	R\$799,00
Infraestrutura para AC 30.000 btus	M	16	R\$117,00	R\$1.872,00
Bomba Max Orange	unidade	1	R\$799,00	R\$799,00
Infraestrutura para AC 12.000 btus	M	4	R\$95,00	R\$570,00
Bomba Max Orange	unidade	1	R\$799,00	R\$799,00
Infraestrutura para AC 12.000 btus	M	6	R\$95,00	R\$570,00
Bomba Max Orange	unidade	1	R\$799,00	R\$799,00

*Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 0019813095*

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguauçu – Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emanoele Besen da Luz, Coordenador(a)**, em 17/01/2024, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Neitzel, Coordenador(a)**, em 17/01/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 17/01/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019813157** e o código CRC **45ABC9A7**.

---

## COMUNICADO SEI Nº 0019846082/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Endutex Hotéis Brasil Ltda**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-endutex-hoteis-brasil-ltda/>.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019846082** e o código CRC **1ECB40B5**.

---

**COMUNICADO SEI N° 0019848071/2024 - SEGOV.UAD**

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO N° 82/2023

Despacho:

Cuida-se do Pregão Presencial n° 82/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando selecionar proposta para contratação de empresa para SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando a regularidade dos atos procedimentais, adjudico o objeto do certame à empresa INTERPRES - Empresa de Tradução e Interpretação de Libras Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 33.154.265/0001-01, pelo valor total R\$ 1.069.992,00 (hum milhão, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) e homologo o presente processo.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

**DIEGO MACHADO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019848071** e o código CRC **F7F47250**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 37/2024

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM GEOTÉCNICA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023**.

**Jaqueline Turcatto**, Matrícula nº 809 - Gestor

**Alessandro Soares**, Matrícula nº 506 - Fiscal Titular

**Josué Fabiano Melo**, Matrícula nº 1327 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
  - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
  - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
  - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
  - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
  - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
  - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
  - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019832390** e o código CRC **DC5D8CE6**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 36/2024

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023**.

**Jaqueline Turcatto**, Matrícula nº 809 - Gestor

**Alessandro Soares**, Matrícula nº 506 - Fiscal Titular

**Josué Fabiano Melo**, Matrícula nº 1327 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

- c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
  - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
  - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019832303** e o código CRC **5705DA5D**.